



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

APROVADO
28 / 05 / 2026
Secretário

Recebi: 23/04/26
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 02/2026

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA MELHORIAS NA ESTRADA CARROÇÁVEL DA COMUNIDADE BURITI GRANDE, LAJEDO E EXTREMA – ART. 59, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertolinia-PI.

Eu, Gleison Sousa, Vereador(a) deste Município, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 59, IV da Constituição Federal, que estabelece a competência dos Municípios para organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte no que se refere à infraestrutura viária, bem como com base na legislação municipal pertinente e no poder fiscalizador que me compete, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que officie o(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, solicitando a adoção de medidas urgentes para a recuperação e manutenção da estrada carroçável que liga as comunidade Buriti Grande, Lajedo e Extrema, situada nos limites deste Município.

A referida estrada encontra-se em estado precário de conservação, com os problemas: buracos, erosões, falta de cascalhamento, o que tem gerado severas dificuldades de acesso para os moradores da região, transporte de produção agrícola, escoamento de mercadorias, acesso a serviços básicos, além de colocar em risco a segurança dos transeuntes e veículos.

Considerando a importância desta via para o desenvolvimento local e para a qualidade de vida dos munícipes que dela dependem, é imperativa a intervenção do Poder Executivo Municipal para realizar os reparos necessários, garantindo condições mínimas de trafegabilidade e segurança.

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Desta forma, solicito que este requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal para as devidas providências, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Bertolinia-PI, 24 de abril de 2026.

Gleison da Cruz e Sousa
Vereado -PT